



UNESPAR/Campus de Campo Mourão **RESOLUÇÃO N.º 001/2018 – CCCHE**

Homologa a distribuição das atividades de ensino, pesquisa e extensão e os Planos de Atividades Docentes (PADs), nos termos do art. 31, VII, e art. 33, VII, do Regimento Geral da UNESPAR.

O Conselho do Centro de Ciências Humanas e da Educação da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR – *Campus* de Campo Mourão, por seu Presidente, nos termos dos Artigos 31, VII; e 33, VII, do Regimento Geral, no uso de suas atribuições legais, conforme deliberação, Atas nº 11/2017(21/12/2017) e 01/2018(08/02/2018) das Reuniões do Conselho de Centro.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologada a distribuição das atividades de ensino, pesquisa e extensão e os Planos de Atividades Docentes (PADs) entre os docentes do Centro de Ciências Humanas e da Educação da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR – *Campus* de Campo Mourão, conforme planilhas e PADs anexos dos seguintes colegiados:

- I – Colegiado do Curso de Geografia;
- II – Colegiado do Curso de Pedagogia;
- III – Colegiado do Curso de Matemática;
- IV – Colegiado do Curso de História.



Art. 2º. O ato normativo que fundamentou a distribuição das Atividades Docentes foram as Resoluções: 09/2012 – CD e 08/2017 – Reitoria/Unespar.

Art. 3.º Publique-se no site www.fecilcam.br, para conhecimento de todos os interessados.

Obs. O Colegiado do curso de Letras será apreciado pelo CAD para posterior homologação.

Parágrafo único. Encaminhe-se, nessa data, ao endereço eletrônico: prograd@unespar.edu.br, em cumprimento à Instrução de Serviço nº 003/2017-PROGAD, de 06 de dezembro de 2017.

Campo Mourão, 19 de fevereiro de 2018.

Prof. Amauri Jersi Ceolim
Diretor do Centro de Ciências Humanas e da Educação – CCHE - *Campus* de
Campo Mourão.
Portaria 509/2016 – Reitoria/Unespar.